



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO TOCANTINS

PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO N° 4162



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
EXTRATOS DE CONTRATO.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA

Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE JUNHO DE 2025**

*Republicado por incorreção

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo Fortes. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião, e com aquiescência dos membros presentes aprovaram as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Olyntho Neto avocou o Projeto de Lei 6/2025, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a doar ao Município de Palmas a área de terreno urbano que específica, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, 984/2024, que “dispõe sobre a regularização e fiscalização dos apicultores e meliponicultores no Estado do Tocantins”; 71/2025, que “institui o Dia Estadual de conscientização sobre o climatério e a menopausa e dá outras providências”; e 102/2025, que “dispõe sobre a instituição de protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano e Intermunicipal no Tocantins, voltado ao enfrentamento à violência contra a mulher”; 118/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de área com cadeiras para idosos em eventos culturais públicos ou realizados com apoio ou emprego de recursos públicos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 133/2025, de autoria do Senhor Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre medidas de estímulo à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de fígado no Estado do Tocantins e dá outras providências” e também o Projeto de Lei 884/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a criação do “Programa Olhos Atentos” com o objetivo de capacitar profissionais para identificar sinais de abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei 121/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de salva-vidas em praias e piscinas localizadas em hotéis, clubes sociais e esportivos, e em academias de esportes e ginástica no Estado do Tocantins”; e 137/2025, de autoria do Senhor Marcus Marcelo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado de Tocantins”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 905/24, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do peso e da idade dos animais bovinos e equinos nos lotes comercializados nos leilões realizados no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 44/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “assegura às mulheres em situação de risco, vítimas de violência doméstica e familiar, prioridade e isenção de taxas para a emissão de novos documentos

no âmbito do Estado do Tocantins”; 92/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação Básica da rede escolar em todo Estado do Tocantins, conforme estabelece a Lei Federal 13.722/2018 - Lei Lucas”; 112/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e do Projeto de Lei 122/2025, de autoria do Senhor Léo Barbosa, que “institui o Programa Estadual de Inclusão no Mercado de Trabalho da Pessoa com Deficiência - “Trabalho Inclusivo TO”, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator dos Projetos de Lei 38/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 4.602, de 29 de novembro de 2024, e dá outras providências”; 110/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a campanha de conscientização contra a Automedicação Animal no âmbito do Estado Tocantins”; 77/2025, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política de Saúde Integral da População Negra no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, no Estado do Tocantins”; e 134/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Tocantins e reconhece seu caráter educacional e formativo nas manifestações culturais, esportivas, artísticas e sociais”. Não havendo Devolução de Matérias, passou-se à Ordem do Dia. Com aquiescência do Plenário, os pareceres foram lidos e discutidos por blocos, conforme a descrição abaixo: os pareceres dos Projetos de Lei 33/2025 e 98/2025 foram aprovados e foram encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. O parecer do Relator do Projeto de Lei 50/2025 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. O parecer do Relator do Projeto de Lei 576/2024 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Segurança Pública. O parecer do Relator do Projeto de Lei 86/2025 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Os Projetos de Lei 867/2024, 878/2024, 893/2024, 917/2024, 942/2024, 947/2024, 958/2024, 967/2024, 969/2024, 971/2024, 980/2024, 988/2024, 990/2024, 18/2025, 37/2025, 39/2025, 58/2025, 62/2025, 68/2025, 84/2025, 93/2025 e 95/2024 tiveram vista concedida ao Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e cinco minutos, convocando Reunião Extraordinária para o dia seguinte, vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, logo após o término da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovadas, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e quatro do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Luciano Oliveira e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gipão e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Eduardo Mantoan, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes transferiu a Ata da Reunião anterior para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem Distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Luciano Oliveira devolveu a Medida Provisória 7/2025, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências". Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer da Medida Provisória 7/2025, e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, encerrou a reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.697/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Graciela Teixeira de Carvalho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Claudia Lelis, a partir de 4 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.698/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 4 de dezembro de 2025:

- João Vitor Ferreira Albuquerque Silva, matrícula 1187068, SP-13;

- Neilde Barbosa de Souza, matrícula 1187327, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.699/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 4 de dezembro de 2025:

- Raimunda Ferreira de Oliveira - SP-13;
- José Dhonata da Silva - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.700/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Cristiane Lino da Silva, matrícula 166991, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-11, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 4 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.701/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcos Antonio de Sousa Ramos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 4 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTRARIA N° 953/2025-DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Sarah Soares, matrícula 1186526, de SP-4 para SP-6, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 4 de dezembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 032/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90013/2025.

PROCESSO: nº 528/2025.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: VIASEG PRODUÇÕES E MONTAGEM LTDA - CNPJ nº 36.327.422/0001-13.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no prédio da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 294.080,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins deste exercício, conforme dotação: 010100 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.126.1141.2183 - Coordenação e Manutenção Administrativos; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 04 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente da Aleto. Raphael Vieira de Santana - Representante da Empresa Viaseg Produções e Montagem Ltda - Epp.

